



COPA PLANALTO
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 003/2023

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: LOCAÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA E GELO) EM BRASÍLIA/DF.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 18/04/2023 a 22/04/2023

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 23/04/2023

E-MAIL PARA ENVIO: contato@insidebrasil.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: contato@insidebrasil.org.br

INSTITUTO INSIDE BRASIL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ 18.683.437/0001-32, com sede na QS 01, RUA 210 LOTE 34/36, SALA 1303, TORRE 3, CEP 71.950-770, convida a todos interessados a participarem da Cotação Prévia de Preço - Menor Preço por item, para contratação, via pessoa jurídica, para prestação de serviços: locação, montagem de equipamentos, material de divulgação e fornecimento de alimentação (água e gelo) em BRASÍLIA/DF.

1. QUADRO DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: LOCAÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA E GELO).

A prestação de serviços: locação, montagem de equipamentos, material de divulgação e fornecimento de alimentação (água e gelo) seguirão as seguintes especificações, conforme abaixo discriminado:

LOCAÇÃO E MONTAGEM		
Especificação do Item	Quantidade	Valor Unitário
Serviço de Locação de ambulância tipo "D" com tripulação - UTE móvel: Ambulância equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, (conforme portaria MS nº 2.048/02). Descrição da tripulação: 01 enfermeiro/técnico de enfermagem e um motorista/socorrista.	06 (diárias)	R\$ 1.500,00
Serviço de Locação de Sistema de som de Médio porte com mesa de som de no mínimo 8 canais 2 caixas ativa e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento um par de Microfones sem fio e um profissional capacitado para operacionalizar os equipamentos.	06 (diárias)	R\$ 500,00
Serviço de Brigadista: 02 brigadistas que devem chegar junto com a equipe de segurança, sendo responsáveis+A7:Q31 pela prevenção e combate a incêndios e processos de evacuação do ginásio e prestação de primeiros socorros, caso necessário.	06 (diárias)	R\$ 400,00



Serviço de Segurança: 06 seguranças desarmados prestarão serviços nos dias do evento. Toda equipe de segurança deve se apresentar duas horas antes da abertura dos portões e serão responsáveis pelo controle de acessos, revista do público, controle de ingressos, orientação e segurança geral do público presente.	06 (diárias)	R\$ 900,00
Serviço de Fotógrafo: Contratação de 01 fotógrafos com experiência em cobertura fotográfica de eventos. Deverá possuir equipamentos de qualidade e entregar as fotos em HD, em alta resolução. Diária de até 8 horas, sendo 01 fotógrafo com a função de fotografar público e interação com público e 01 fotógrafo para fotografar os jogos e interação entre jogadores e convidados.	06 (diárias)	R\$ 400,00
Serviço de transmissão dos jogos da competição	06 (diárias)	R\$ 1.200,00
Serviço de Arbitragem Sub 17: Equipe de Arbitragem (composta por 02 árbitros de quadra e 01 árbitro apontador).	16 (diárias)	R\$ 350,00
Arbitragem adulto Equipe de Arbitragem (composta por 02 árbitros de quadra e 01 árbitro apontador).	26 (diárias)	R\$ 350,00
Staffs.	06 (diárias)	R\$ 1.200,00
Web Designer.	01 (mês)	R\$ 2.800,00
Backdroop - Tamanho: 6,00 m de comp. e 3,00 m de largura.	02 (diária)	R\$ 502,51
ALIMENTAÇÃO		
Água (Copo de 200 ml) - Caixa com 48 unidades.	50 (caixas)	R\$ 30,00
Gelo: Potável, triturado para refrigeração de água e bebida para hidratação. Entrega no dia e local do evento, Saco com 10 kg de gelo	31 (unidades)	R\$ 10,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO		
Banner para Back Drop em ilhos de 3,0x6,00	01 (unidade)	R\$ 665,00
Placas publicitárias - Tamanho: 3,00 m de comp. e 0,90 m de largura	15 (unidade)	R\$ 150,00

2. DO OBJETO

A presente Cotação prévia de preço tem por objeto a prestação de serviços: locação, montagem de equipamentos, material de divulgação e fornecimento de alimentação (água e gelo), para atuarem nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através da copa planalto, que atenderá mulheres, da cidade de Brasília/DF, em cumprimento às metas do Convênio **925879/2022**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta Transferegov.br - Convênio **925879/2022**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Instituto Inside Brasil, conforme consta no Projeto Básico.

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do **Convênio 925879/2022**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Instituto Inside Brasil, conforme consta no Projeto Básico.

4. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: LOCAÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA E GELO).



a. A contratada deverá iniciar a prestação de serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho conforme estipulado pelo solicitante.

c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

6 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital;

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal;

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas;

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 A proposta deverá ser enviada unicamente via correio eletrônico, para o endereço: **contato@insidebrasil.org.br**.

8.3 As propostas que serão recebidas até o dia 22 de abril de 2023 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 23 de abril de 2023, através de e-mail.

9. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Convênio



925879/2022, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Instituto Inside Brasil, conforme consta no projeto básico e no Plano de Trabalho.

10 - PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A Pessoa Jurídica que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminada da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital;
- É de inteira responsabilidade da Pessoa Jurídica, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

Brasília -DF, 17 de abril de 2023.


Robielisson Lima de Medeiros
Instituto Inside Brasil
Presidente